



SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Outros atos	7
Departamento de Compras	19
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	19
Atos Administrativos	31
Outros atos administrativos	31
 SANTAFEPREV	 33
Licitações e Contratos	33
Autorização de Contratação Direta	33

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF **194678**) em 05/08/2024 às 14:26:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.diario.com.br/verificador/6545-e555-educa-6562>



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.723, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.725 de 01 de agosto de 2024.

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

nº Ficha: 447 -

12.001.23.695.11.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

R\$14.300,00

01.110.0000.0000 GERAL

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 159 -

07.001.10.301.6.2018-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$481.401,36

05.301.0013.0000 Saúde - Incremento Temp. Custeio dos Serv. de At. Primária - Portaria GM/MS 544/2023

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 159 -

07.001.10.301.6.2018-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$65.000,00

01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 165 -

07.001.10.301.6.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$247.858,05

05.800.0003.0000 Saúde Atenção Básica - Transferências Especiais - Emenda 202339460005

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 173 -

07.001.10.302.6.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$40.000,00

01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 157 -

07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$247.858,05

05.800.0003.0000 Saúde Atenção Básica - Transferências Especiais - Emenda 202339460005

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 174 -

07.001.10.302.6.2019-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

R\$5.000,00

01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 161 -

07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

R\$481.401,36

05.301.0013.0000 Saúde - Incremento Temp. Custeio dos Serv. de At. Primária - Portaria GM/MS 544/2023

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

nº Ficha: 449 -

12.001.23.695.11.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

R\$14.300,00

01.110.0000.0000 GERAL

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 176 -

07.001.10.302.6.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

R\$20.000,00

01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 01 de agosto de 2024.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração**DECRETO Nº 5.724, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional Especial, no valor total de R\$ 118.409,93 (Cento e Dezoito Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Noventa e Três Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.726, de 01 de agosto de 2024.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
nº	Ficha: 151 -
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00	-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
R\$36.109,93	
05.301.0005.0000 Saúde - Pólos de Academia da Saúde	
36.109,93	
08.004 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
nº	Ficha: 275 -
08.004.8.243.7.2033-3.3.90.30.00.00.00.00	-
MATERIAL DE CONSUMO	
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
R\$25.000,00	
03.500.0059.0000 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
25.000,00	
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
nº	Ficha: 262 -
08.003.8.244.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
R\$20.000,00	
05.500.0002.0000 Assistência Social - PAEFI	
20.000,00	
08.004 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
nº	Ficha: 276 -
08.004.8.243.7.2033-3.3.90.39.00.00.00.00	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
R\$25.000,00	
03.500.0059.0000 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
25.000,00	
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
nº	Ficha: 239 -
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.39.00.00.00.00	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
R\$12.000,00	

05.500.0006.0000 Assistência Social - IGD/Bolsa Família 12.000,00

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

nº Ficha: 459 -

01.001.8.244.2.2005-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$300,00

02.500.0065.0000 Programa Escola de Qualificação Profissional Convênio FUSP nº 20231074661 300,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa (FR 03), Transferências e Convênios Federais (FR 05), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 03 - REC. PRÓP. DE FUNDOS ESP. DE DESPESA - VINC. R\$ 50.000,00

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 68.409,93

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 01 de agosto de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.725, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar, no valor total R\$ R\$ 3.546.754,30 (Três Milhões, Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.727, de 01 de agosto de 2024.

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
nº Ficha: 410 -

11.001.27.812.10.2045-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
R\$10.000,00



01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
nº Ficha: 139 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R\$8.510,00
01.110.0000.0000 GERAL 8.510,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
nº Ficha: 247 -
08.002.8.243.7.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$3.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 3.000,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
nº Ficha: 268 -
08.003.8.241.7.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$3.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 3.000,00
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
nº Ficha: 411 -
11.001.27.812.10.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
R\$60.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 60.000,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 226 -
08.001.8.244.7.2032-3.3.90.32.00.00.00.00 -
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$60.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 60.000,00
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
nº Ficha: 301 -
08.008.8.243.7.2030-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$74.300,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 74.300,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
nº Ficha: 262 -
08.003.8.244.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL
R\$10.500,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 10.500,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
nº Ficha: 148 -
06.002.15.452.5.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R\$175.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 175.000,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 8 -
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R\$340.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 340.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
nº Ficha: 142 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R\$18.890,30
01.110.0000.0000 GERAL 18.890,30
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 75 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$30.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 30.000,00
09.002 - ENSINO
nº Ficha: 348 -
09.002.12.361.8.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$49.200,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 49.200,00
09.002 - ENSINO
nº Ficha: 359 -
09.002.12.365.8.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$82.000,00
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 82.000,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
nº Ficha: 248 -
08.002.8.243.7.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$3.000,00



01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.000,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE
nº Ficha: 270 -
08.003.8.241.7.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$2.500,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
2.500,00
08.006 - CONSELHO TUTELAR
nº Ficha: 286 -
08.006.8.243.7.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$3.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.000,00
09.003 - ENSINO - LIVRE
nº Ficha: 388 -
09.003.12.306.8.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$1.400.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.400.000,00
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
nº Ficha: 121 -
06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS
E INSTALAÇÕES
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
R\$1.000.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.000.000,00
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
nº Ficha: 132 -
06.001.15.452.5.2014-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
R\$868,00
01.110.0000.0000 GERAL 868,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
MUNICÍPIO
nº Ficha: 145 -
06.002.15.452.5.2015-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
R\$2.986,00
01.110.0000.0000 GERAL 2.986,00
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
nº Ficha: 417 -
11.001.27.812.10.2045-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
R\$55.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 55.000,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
nº Ficha: 93 -
03.001.28.846.12.0001-4.6.90.71.00.00.00.00 -
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
R\$80.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 80.000,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
nº Ficha: 94 -
03.001.28.846.12.0001-4.6.91.71.00.00.00.00 -
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
R\$75.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 75.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do
Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do
artigo 1º, serão provenientes de Excesso de
Arrecadação, advindas de: Recurso do Tesouro (FR 01)
nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo
43, §1º, II (excesso de arrecadação):
FONTE RECURSO: 01 - TESOUREO R\$ R\$
3.546.754,30

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do
Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes
Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de
despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do
Sul, 01 de agosto de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.726, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da
Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas
atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura
Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a
proceder a abertura de crédito adicional Especial, no
valor total R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para
suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo
consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal
nº 4.728, de 01 de agosto de 2024.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.302.6.2021-3.3.50.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(FICHA 181)
05.302.0023.0000 Saúde - Incremento Temp. Ass.
Hosp. e Amb. - Portaria GM/MS 4452-2024
Valor: R\$500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do
Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do

artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Transferências de Recurso Federais (FR 05), com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 500.000,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 01 de agosto de 2024.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.728, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

*Concede Pensão por Morte a
cônjuge do Senhor **JOSÉ
BENATTI**, o servidor
aposentado falecido,
pertencendo ao quadro de
funcionários da Prefeitura
Municipal de Santa Fé do
Sul/SP.*

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte a cônjuge senhora **VERA LUCIA ALVES**, portadora do RG. nº 14.176.015-1 SSP/SP e CPF nº 033.156.808-09, do servidor público aposentado, **JOSÉ BENATTI**, falecido em 17 de julho de 2024 nos termos do processo nº **014/2024** do Santaféprev - Instituto Municipal de Previdência Social, consubstanciado nos ditames da Lei Complementar de nº 358 de 14 de outubro de 2021.

§1º A pensão concedida a cônjuge será vitalícia conforme art. 20, inciso II, alínea "f" da referida Lei;

§2º Os proventos corresponderão a 80% (oitenta por cento) do valor da aposentadoria que o falecido fazia jus na data do óbito, sendo 70% (setenta por cento) referente a cota familiar, mais 10 % (dez por cento) referente à uma cota de dependente habilitado conforme o art. 15, e no caso do cônjuge observado o acúmulo previsto no art. 22, §1º da Lei Complementar Municipal, c.c com art. 24 da Emenda Constitucional 103/2019.

§3º Os proventos serão reajustados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na

mesma data em que ocorrer o reajustamento dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme previsto no art. 18 da referida lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/07/2024.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 02 de agosto de 2024.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos

Outros atos

BTermo de Adjudicação e Homologação
Pregão Eletrônico nº 90025/2024 (compras.gov.br),
Pregão Eletrônico nº 16/2024

REFERÊNCIA: Visa-se o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Processada a presente sessão na modalidade Pregão Eletrônico dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão de pregão ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto licitado as empresas:

-SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.847.630/0001-10, para os itens 11, 12, 22, 32, 40, 41, 43, 48, 51, 57, 72, 82, 83, 88, 94, 95, 103, 106, 113, 116, 126, 131, 144, 150, 156, 158, 162, 169, 187, 200, 201, 214, 216, 220, 223, 225 e 226.

-INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0002-93, para os itens 5, 7, 20, 24, 36, 49, 59, 97, 98, 99, 101, 104, 145, 152, 178, 186, 190, 196, 199 e 204.

-CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº 44.734.671/0022-86, para os itens 64, 68, 70, 75, 123, 124, 136, 139, 176, 180 e 218.

-CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, para os itens 4, 10, 25, 26, 86, 154, 164, 183, 185 e 194.

-PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 81.706.251/0001-98, para os itens 30, 55, 93, 117, 120, 146, 153, 157 e 179.

-ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 04.274.988/0001-38, para os itens 3, 9, 13, 15, 47, 109, 110, 197 e 205.

-DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, para os itens 37, 60, 65, 81, 84, 111, 138, 170 e 195.

-SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 16.586.871/0001-79, para os itens 2, 14, 17, 42, 67, 71, 74 e 108.

-ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 03.945.035/0001-91, para os itens 27, 63, 69, 121, 166, 188, 193 e 198.

-PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA., CNPJ nº 28.123.417/0001-60, para os itens 44, 61, 140, 141, 142, 155, 167 e 207.

-AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.195.057/0001-00, para os itens 1, 23, 53, 66, 147, 165, 210 e 217.

-MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 94.389.400/0001-84, para os itens 31, 46, 54, 79, 112, 125 e 182.

-A. G. KIENEN & CIA LTDA., CNPJ nº 82.225.947/0001-65, para os itens 87, 115, 132, 133, 159 e 206.

-DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 56.081.482/0001-06, para os itens 62, 114, 177, 203, 222 e 224.

-AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 65.817.900/0001-71, para os itens 73, 76, 122, 135 e 175.

-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., CNPJ nº 67.729.178/0004-91, para os itens 18, 45, 100, 181 e 191.

-DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SP., CNPJ nº 02.520.829/0004-93, para os itens 21, 160, 172, 173 e 219.

-ILG COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 20.657.155/0001-02, para os itens 50, 52, 56, 107 e 161.

-CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 05.782.733/0001-49, para os itens 8, 33, 96, 148 e 202.

-DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.027.894/0007-50, para os

itens 19, 78, 90, 102.

-INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ nº 43.295.831/0001-40, para os itens 91, 129, 227 e 228.

-NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.157.293/0001-27, pra os itens 211, 212 e 213.

-JT MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.892.897/0001-46, para os itens 105, 149 e 163.

-AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.634.617/0001-57, para os itens 16, 128 e 208.

-PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 46.709.597/0001-49, para os itens 118, 119 e 143.

-FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.271.414/0001-82, para os itens 28, 77 e 92.

-PRATI DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, para os itens 34 e 35.

-KENAN MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.257.684/0001-81, para os itens 80 e 151.

-R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 6.968.107/0001-04, para os itens 134 e 168.

-DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA, CNPJ nº 20.227.692/0001-12, para os itens 38 e 221.

-MED CENTER COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 00.874.929/0001-40, para o item 39.

-ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 56.998.701/0034-84, para o item 189.

-W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.232.006/0001-05, para o item 89.

-CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12.420.164/0009-04, para o item 171.

-DAKFILM COMERCIAL LTDA., CNPJ. (MF) nº 61.613.881/0001-00, para o item 130.

-DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA., CNPJ nº 76.386.283/0001-13, para o item 174.

-GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO SA., CNPJ nº 12.047.164/0001-53, para o item 184.

-EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 41.340.103/0001-88, para o item 6.

-CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA., CNPJ nº 01.140.868/0001-50, para os itens 29 e 85.

-CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 12.418.191/0001-95, para o item 127.

-LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME., CNPJ nº 16.752.682/0001-29, para o item 137.

-Itens Desertos 192 e 215.

-Itens Fracassados 58 e 209

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Visa-se o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 394.565,10

MODALIDADE: - Pregão Eletrônico nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.



Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.
EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 268.674,25

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 166.953,00

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ R\$ 43.288,18

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de junho de 2024.

VALOR: - R\$ 70.125,25

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ R\$ 26.220,50

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: DROGAFONTE LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 233.278,00

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 183.131,10

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 68.093,20

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 110.514,80

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 272.654,80

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 294.437,84

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: A. G. KIENEN & CIA LTDA.

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 13.179,8630

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 63.137,00

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por

tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 269.510,55

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 60.328,31

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SP

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 29.116,00

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: ILG COMERCIAL LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 46.336,00

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 294.625,00

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 145.386,40

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 561.361,30

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 842.466,00

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: JT MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 51.096,00

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 7.351,00

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 27.400,00

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 24.998,00

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 38.892,48

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: KENAN MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 365.553,60

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 7.860,60

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 26.660,00

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

PERMITENTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

PERMISSIONÁRIA: CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI LTDA-ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação do Contrato 48/2023, por 13 (treze) meses, contados de 24/08/2024 até 23/08/2025.

ASSINATURA: 02 de agosto de 2024.

MODALIDADE: Concorrência nº 01/2023 - Processo nº 277/2023.

VIGÊNCIA: 13 (treze) meses contados de 24/08/2024.

Santa Fé do Sul - SP, 02 de agosto de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - 44.650,00

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 25.192,80

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 16.960,00

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: CM HOSPITALAR S.A.

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 384.513,36

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: DAKFILM COMERCIAL LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 8.454,60

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 13.200,00

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO SA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 131,40

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 11.680,00

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 37.330,00

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 5.580,00

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DENTENTORA DA ATA: LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Municipal e Atendimento de Ordens Judiciais, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VALOR: - R\$ 2.900,00

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa 16/2024- Processo nº 711/2024.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

**AVISO DE PRIMEIRA SESSÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO nº 01/2024**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, torna público e para conhecimento de quem possa se interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento para tratamento de dependentes químicos e/ou outras comorbidades psiquiátricas associadas a pacientes do gênero FEMININO, podendo ser internações voluntárias ou compulsórias, em conformidade com o disposto no anexo I, com data de abertura para o dia 29/07/2024 às 09h00, foi considerada a primeira sessão DESERTA, face a ausência de interessados. Informamos que, ante ao exposto no artigo 79 § único inciso I da lei 14.133/2021, fica mantido o cadastramento permanente de novos interessados até 03/07/2025. Santa Fé do Sul - SP, 29 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP.

CONTRATADA: SUELI VIEIRA CASTELAN LTDA-ME. OBJETO: Visa-se à Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de adesivos, placas, banners e fachadas para compor a comunicação visual dos prédios e veículos, do Município, para entrega parcelada, por tempo determinado. ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.

VALOR: R\$ 339.982,00 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos e oitenta e dois reais). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 31/2023 - Processo nº 3339/2023. VIGÊNCIA: 12 meses da assinatura ou até a entrega total dos produtos licitados.

Santa Fé do Sul - SP, 01 de agosto de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024**

REFERÊNCIA: Visa-se a concessão onerosa de uso de espaço público, para instalação de antena de telecomunicações, conforme Lei nº 4.694, de 29 de maio de 2024, por tempo determinado, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos.

Processada a presente sessão na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão de pregão ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto licitado a empresa:

- SISTEMA TORRE DE COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ (MF) nº 04.367.080/0001-79

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, 01º de agosto de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: SISTEMA TORRE DE COMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO: Visa-se a concessão onerosa de uso de espaço público, para instalação de antena de telecomunicações, autorizada conforme Lei nº 4.694, de 29 de maio de 2024, por tempo

determinado, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, que fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, de acordo com as conformes especificações e detalhamentos constantes no antecedente edital.

ASSINATURA: 01º de agosto de 2024.

VALOR: R\$ 325,00 mensal.

MODALIDADE: - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024-

Processo nº 929/2024.

VIGÊNCIA: -10 (dez) anos, contados da sua assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 01º de agosto de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024**

REFERÊNCIA: Visa-se a contratação de empresa qualificada para execução dos serviços de troca de equipamentos de iluminação pública de várias ruas do Município com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Processada a presente sessão na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão de pregão ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto licitado a empresa:

- C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.587.125/0001-58

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, 02 de agosto de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Visa-se a contratação de empresa qualificada para execução dos serviços de troca de equipamentos de iluminação pública de várias ruas do Município com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ASSINATURA: 02 de agosto de 2024.

VALOR: R\$ 569.997,66

MODALIDADE: - Pregão Eletrônico nº 18/2024 - Processo nº 880/2024.

VIGÊNCIA: - Até dia 31 de dezembro de 2024.

Santa Fé do Sul - SP, 02 de agosto de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024**

OBJETO: Visa-se a contratação de empresa qualificada para execução Pavimentação Asfáltica do prolongamento das vias Alameda Rio Turvo e Rua dos Buritis, neste município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme projeto básico, conforme as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Com fundamento no inciso art. 71 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO o procedimento licitatório na

modalidade Concorrência Eletrônica nº 05/2024, tipo menor preço global, e HOMOLOGO o objeto licitado em favor da empresa:
- FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.189.993/0001-67.

Santa Fé do Sul - SP, em 02 de agosto de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Visa-se a contratação de empresa qualificada para execução Pavimentação Asfáltica do prolongamento das vias Alameda Rio Turvo e Rua dos Buritis, neste município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme projeto básico, conforme as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ASSINATURA: 02 de agosto de 2024.

VALOR: R\$ 254.495,32

MODALIDADE: - Concorrência Pública nº 05/2024 - Processo nº 815/2024.

VIGÊNCIA: - Até 31 de dezembro de 2024, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 02 de agosto de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: ESYWORLD SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.

ASSINATURA: 19 de julho de 2024.

OBJETO: Visa-se a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 104/2023, que tem por objeto a contratação de licença de uso do software antivírus Kaspersky Endpoint Security Advanced for Business incluindo todos os módulos de Antivírus e Controle, suporte e vacinas para atendimento das necessidades da Administração Municipal, pelo período de 12 meses, conforme descrição constante no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/07/2024.

Santa Fé do Sul - SP, 17 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90031/2024 (compras.gov.br)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

REFERÊNCIA: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de processamento de dados para atender demanda dos órgãos da Administração Municipal, para entrega parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado. Processada a presente sessão na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão de pregão ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto licitado as empresas:

HOUSE PRINT LOCACOES LTDA, 54.331.837/0001-42 para os itens: 8,19,22,26,27,33,36 e 38.

DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA 46.613.430/0001-80, para os itens : 5,6,20,21,23,24,25,28,30,31,40,44,46,47,48,49,50,52,54,55,58,59 e 60.

VR PRINT COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA-23.830.923/0002-57, para os itens 1,2,3,4,32,37,41 e 42

J L DOS SANTOS SILVA 53.654.798/0001-51 para os itens: 7,11,12,13,14,15 e 16

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-08.692.456/0001-71 para os itens: 34,35,53,57 e 61

ALLPRINT SUPRIMENTOS E EMBALAGENS LTDA-51.891.027/0001-52 para os itens: 29,39,43,51 e 56

J & K COMERCIAL LTDA- 04.338.231/0001-60 para os itens 09,10 e 45

K. LUMERTZ CARDOSO- 38.311.637/0001-71 para os itens 64 e 66

MARIO SERGIO AMADO JUNIOR 39.798.296/0001-73 para os itens 70 e 71

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA-23.496.174/0001-92 para os itens 17 e 18

L DE A B DANTAS-42.726.388/0001-52 para o item 65

FERNANDO RODRIGO ARAUJO-26.925.724/0001-30 para o item 63

T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA-49.490.183/0001-60 para o item 68

P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 34.238.351/0001-57 para o item 67

LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA 50.958.011/0001-57 para o item 69

Fracassado Item 62

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, 25 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de processamento de dados para atender demanda dos órgãos da Administração Municipal, para entrega parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado.

ASSINATURA: 29 de julho de 2024.

VALOR: R\$ 150.070,02 (cento e cinquenta mil, setenta reais e dois centavos)

MODALIDADE: - Pregão Eletrônico nº 21/2024 - Processo nº 948/2024.

VIGÊNCIA: - 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 29 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: HOUSE PRINT LOCAÇÕES LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de processamento de dados para atender demanda dos órgãos da Administração Municipal, para entrega parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado.

ASSINATURA: 29 de julho de 2024.

VALOR: R\$ 75.857,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais)

MODALIDADE: - Pregão Eletrônico nº 21/2024 - Processo nº 948/2024.

VIGÊNCIA: - 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 29 de julho de 2024.
EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: K. LUMERTZ CARDOSO ME

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de processamento de dados para atender demanda dos órgãos da Administração Municipal, para entrega parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado.

ASSINATURA: 29 de julho de 2024.

VALOR: R\$ 5.495,00 (Cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

MODALIDADE: - Pregão Eletrônico nº 21/2024 - Processo nº 948/2024.

VIGÊNCIA: - 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 29 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: MARIO SERGIO AMADO JUNIOR
05557930957.

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de processamento de dados para atender demanda dos órgãos da Administração Municipal, para entrega parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado.

ASSINATURA: 29 de julho de 2024.

VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

MODALIDADE: - Pregão Eletrônico nº 21/2024 - Processo nº 948/2024.

VIGÊNCIA: - 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 29 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS.

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de processamento de dados para atender demanda dos órgãos da Administração Municipal, para entrega parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado.

ASSINATURA: 29 de julho de 2024.

VALOR: R\$ R\$ 2.463,44 (dois mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

MODALIDADE: - Pregão Eletrônico nº 21/2024 - Processo nº 948/2024.

VIGÊNCIA: - 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 29 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: L DE A B DANTAS.

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de processamento de dados para atender demanda dos órgãos da Administração Municipal, para entrega parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado.

ASSINATURA: 29 de julho de 2024.

VALOR: R\$ R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais).

MODALIDADE: - Pregão Eletrônico nº 21/2024 - Processo nº 948/2024.

VIGÊNCIA: - 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 29 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: FERNANDO RODRIGO ARAUJO ME.

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de processamento de dados para atender demanda dos órgãos da Administração Municipal, para entrega parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado.

ASSINATURA: 29 de julho de 2024.

VALOR: R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).

MODALIDADE: - Pregão Eletrônico nº 21/2024 - Processo nº 948/2024.

VIGÊNCIA: - 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 29 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: VR PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de processamento de dados para atender demanda dos órgãos da Administração Municipal, para entrega parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado.

ASSINATURA: 29 de julho de 2024.

VALOR: R\$ 14.313,00 (quatorze mil trezentos e treze reais)

MODALIDADE: - Pregão Eletrônico nº 21/2024 - Processo nº 948/2024.

VIGÊNCIA: - 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 29 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: JK COMERCIAL LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de processamento de dados para atender demanda dos órgãos da Administração Municipal, para entrega parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado.

ASSINATURA: 29 de julho de 2024.

VALOR: R\$ 26.661,44 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

MODALIDADE: - Pregão Eletrônico nº 21/2024 - Processo nº 948/2024.

VIGÊNCIA: - 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 29 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: J L DOS SANTOS SILVA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de processamento de dados para atender demanda dos órgãos da Administração Municipal, para entrega parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado.

ASSINATURA: 29 de julho de 2024.

VALOR: R\$ 49.570,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e setenta reais)

MODALIDADE: - Pregão Eletrônico nº 21/2024 -

Processo nº 948/2024.

VIGÊNCIA: - 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 29 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de processamento de dados para atender demanda dos órgãos da Administração Municipal, para entrega parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado.

ASSINATURA: 29 de julho de 2024.

VALOR: R\$ 10.552,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

MODALIDADE: - Pregão Eletrônico nº 21/2024 -

Processo nº 948/2024.

VIGÊNCIA: - 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 29 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: TL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de processamento de dados para atender demanda dos órgãos da Administração Municipal, para entrega parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado.

ASSINATURA: 29 de julho de 2024.

VALOR: R\$ 9.702,00 (nove mil e setecentos e dois reais).

MODALIDADE: - Pregão Eletrônico nº 21/2024 -

Processo nº 948/2024.

VIGÊNCIA: - 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 29 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de processamento de dados para atender demanda dos órgãos da Administração Municipal, para entrega parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado.

ASSINATURA: 29 de julho de 2024.

VALOR: R\$ 1.475,00 (hum mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

MODALIDADE: - Pregão Eletrônico nº 21/2024 -

Processo nº 948/2024.

VIGÊNCIA: - 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 29 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de processamento de dados para atender demanda dos órgãos da Administração Municipal, para entrega parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado.

ASSINATURA: 29 de julho de 2024.

VALOR: R\$ 3.611,14 (três mil, seiscentos reais e quatorze centavos)

MODALIDADE: - Pregão Eletrônico nº 21/2024 -

Processo nº 948/2024.

VIGÊNCIA: - 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 29 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: LICITA SHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de processamento de dados para atender demanda dos órgãos da Administração Municipal, para entrega parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado.

ASSINATURA: 29 de julho de 2024.

VALOR: R\$ 1.089,00 (hum mil e oitenta e nove reais).

MODALIDADE: - Pregão Eletrônico nº 21/2024 -

Processo nº 948/2024.

VIGÊNCIA: - 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 29 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2024

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a concessão onerosa de uso de espaço público para instalação de hangar no aeródromo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, conforme Lei nº 4137, de 23 de julho de 2021, por tempo determinado, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, com data de abertura para o dia 02/08/2022 às 09h00, foi considerada DESERTA, face a ausência de interessados.

Santa Fé do Sul - SP, 02 de agosto de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

(RETOMADA DE SESSÃO)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90022/2024 (compras.gov.br)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024.



PROCESSO Nº 598/2024

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, torna público para o conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 06/08/2024 será retomada a sessão da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024, sequência administrativa nº 14/2024, na plataforma “Compras.gov”, do tipo Menor Preço, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material/insumos de enfermagem, para atender às necessidades das Unidades de Saúde, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Através deste aviso ficam convocadas todas as licitantes que participam do referido certame para a RETOMADA da sessão, na data e horário acima estabelecidos, visando a continuidade do certame.

A não manifestação dos licitantes convocados, no dia e horário acima estabelecidos, será interpretado como desinteresse na participação das etapas subsequentes do certame.

Por oportuno ressalta-se que as publicações referentes aos atos das licitações, para efeito de publicidade serão veiculados no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.076 de 01º de dezembro de 2021 e ainda no Portal da Transparência.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Seção de Licitação, via e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, em horário comercial.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, 02 de agosto de 2024.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS
Pregoeira



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 976/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1103/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 02/08/2024 10:06

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de instalação de sistema de monitoramento com fornecimento de material no Aterro de Resíduos Sólidos.

CONTRATADO: 48.360.399 JAKES CELIO ROCHA PASTLEN

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.790,00

02/08/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 977/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1105/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 02/08/2024 10:24

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para a criança acolhida no Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes - CASA LAR II

CONTRATADO: REDE DE FARM. D. E P. FARMAOBA LTDA ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 320,95

02/08/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 978/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1107/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 02/08/2024 10:46

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de motores da Praça Adilson Dênis Poleto "Praça das Águas Dançantes" e Monumento na rotatória da Avenida Paulo Nunes da Silva em frente ao Centro Olímpico.

CONTRATADO: W W A S P LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 210,00

02/08/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 981/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1108/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 02/08/2024 11:05

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Oficinas de Artesanatos (pintura em guardanapo) para Idosos do Centro Dia Maturidade, com duração de 1 hora semanal - AGOSTO. PROGRAMA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, Processo nº: 01200000645/2024-34

CONTRATADO: SAULO JOSE CLEMENTE - EPP.

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.300,00

02/08/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 983/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1110/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 02/08/2024 11:23

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS VIARIA A BASE DE SOLVENTE.

CONTRATADO: TERESA AGOSTINI JORGE

VALOR DA DESPESA: R\$ 4.760,00

02/08/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 961/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1088/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 29/07/2024 14:02

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - HIGIENE PESSOAL, das atividades exercidas no CRAS, para o serviço de proteção de atendimento as famílias - PAIF, REPROGRAMAÇÃO SOCIAL BÁSICA – PROCESSO nº 0120003228/2024-43

CONTRATADO: YUDI & TAMURA LTDA-ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.849,80

02/08/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 969/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1096/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 31/07/2024 13:39

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Em decorrência das atividades exercidas no CRAS, para o serviço de proteção de atendimento as famílias - PAIF, se fez necessário a aquisição material de consumo (gênero alimentícios). REPROGRAMAÇÃO SOCIAL BÁSICA – PROCESSO nº 0120003228/2024-43

CONTRATADO: SUPERMERCADO GUIRAO LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 318,55

02/08/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 970/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1097/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 01/08/2024 15:29

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PORTA LAMINADA PARA A ESCOLA MUNICIPAL BENEDICTO DE LIMA.

CONTRATADO: MOREIRA DE MELO MAT CONST STA FE DO SUL

VALOR DA DESPESA: R\$ 557,91

02/08/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 971/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1098/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 01/08/2024 15:43

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ESCADA PARA A EMPI GENY DE LOURDES NOVELLI FONSECA ROSAS.

CONTRATADO: 47.168.824 RENE LOPES

VALOR DA DESPESA: R\$ 235,00

02/08/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 972/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1099/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 01/08/2024 16:22

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o Almoxarifado da Assistência Social, para a adequação do setor em específico o setor administrativo e o serviço gerais.

CONTRATADO: KAZUO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 160,90

02/08/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 980/2024

Processo Licitatório Nº 1104/2024

Autorização de Contratação Direta : 02/08/2024 10:51

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Contratar empresa especializada no fornecimento de 11 – Tábuas de Pinus medindo 20 cm x 03 metros para esquadrear e confeccionar lombosfaixas de pedestres nas vias urbanas do município de Santa Fé do Sul – SP.

Contratado: MARIA GENIR LUNGATTI CUMINI - ME

Valor da Despesa: R\$ 330,00

02/08/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 982/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1109/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 02/08/2024 11:20

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NA COHAB BEIRA RIO E RESIDENCIAL EMÍDIO ARAUJO

CONTRATADO: DANIELY SANTOS ARRUDA 39910480867

VALOR DA DESPESA: R\$ 7.800,00

02/08/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



Atos Administrativos

Outros atos administrativos



CORREGEDORIA

Guarda Civil Municipal

Rua 12 - 175 - Centro, Fone: (17) 3641-1216

corregedoria.gcm@santafedosul.sp.gov.brBOLETIM
CORREGEDORIA

Portaria nº 319, de 14 de junho de 2023

ANO	PROCESSO ADMINISTRATIVO O DISCIPLINAR	SINDICANCIA INVESTIGATIVA	PROCESSO APURAÇÃO	AVERIGUAÇÃO DANO VIATURAS E EQUIPAMENTOS	INQUÉRITO DE APURAÇÃO
2015	02	--	--	--	--
2016	--	02	04	--	--
2017	--	--	02	--	--
2018	--	--	04	--	--
2019	01	--	06	04	--
2020	--	--	10	03	--
2021	--	--	--	--	07
2022	--	--	--	--	17
2023	--	--	--	--	15
2024	02	02	--	08	--

Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, 01 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
DOUGLAS MARCEL DA SILVA
Data: 02/08/2024 09:26:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>Douglas Marcel da Silva
SecretárioDocumento assinado digitalmente
MARCIO AURELIO DOS SANTOS
Data: 02/08/2024 09:12:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>Márcio Aurélio dos Santos
MembroDocumento assinado digitalmente
JOAO LUIZ FLAUZINO
Data: 02/08/2024 13:25:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>João Luiz Flauzino
Presidente*“Orientar os responsáveis, punir os desviantes, demitir e prender os incorrigíveis.”*



CORREGEDORIA

Guarda Civil Municipal

Rua 12 - 175 - Centro, Fone: (17) 3641-1216

corregedoria.gcm@santafedosul.sp.gov.br

BOLETIM
CORREGEDORIA – 2024
Portaria nº 319, de 14 de junho de 2023

	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	SINDICANCIA INVESTIGATIVA	APURAÇÃO DANO VIATURAS EQUIPAMENTOS
Danos Viaturas e Equipamentos	--	--	ENCERRADOS (05)
Nº 01	ENCERRADO	--	--
Nº 02	--	ENCERRADO	--
Nº 03	EM ANDAMENTO	--	--
Nº 04	--	ENCERRADO	--
Nº 05	--	--	ENCERRADO
Nº 06	--	--	ENCERRADO
Nº 07	--	--	ENCERRADO

Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, 01 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br DOUGLAS MARCEL DA SILVA
Data: 02/08/2024 09:26:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Douglas Marcel da Silva
Secretário

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO AURELIO DOS SANTOS
Data: 02/08/2024 09:12:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Aurélio dos Santos
Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO LUIZ FLAUZINO
Data: 02/08/2024 13:25:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Luiz Flauzino
Presidente

“Orientar os responsáveis, punir os desviantes, demitir e prender os incorrigíveis.”



SANTAFEPREV

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

**SANTAFÉPREV**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP

CUIDANDO DO FUTURO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 014/2024

DISPENSA Nº 014/2024

ELIO MILER, Diretor Presidente do SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social, e ordenador de despesas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 014/2024, dispensa nº 014/2024, em especial, o documento de formalização de demanda, autorizo a contratação da empresa LOPES SUPERMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ. 53.963.443/0018-92, para o fornecimento dos pacotes de café para atender as necessidades diárias do SantaFePrev, pelo valor global de R\$ 238,50 (Duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), com fornecimento imediato do produto, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Art. 5º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31/01/2024.

Santa Fé do Sul, 02 de agosto de 2024.

Elio Miler
Diretor Presidente



santafeprev@santafeprev.com.br



www.santafeprev.sp.gov.br



17 3631.3468



17 3641.2095



Rua Sete, 1167 - Centro - CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul - SP

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c545-e583-e0ca-6562



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santa Fé do Sul (SP), Edição nº 601, ano IV, veiculado em 05 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF ***194678**) em 05/08/2024 às 14:26:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c545-e583-e0ca-6562>